
DISCURSO DE POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DO TCU¹

Ministro Valmir Campelo

Autoridades presentes, senhores servidores, senhoras e senhores.

Anos atrás, ao ingressar nesta Corte, declarei que aqui chegava com a humildade dos que desejam servir e somar.

A mesma disposição mantenho, neste momento em que, tocado pela confiança de meus pares, assumo a Presidência do Tribunal.

Para alguns, a nova função pode parecer apenas desafio. Para mim, é, antes de tudo, oportunidade.

Oportunidade de oferecer a esta Casa a vivência gerencial acumulada ao longo de mais de quinze anos de atuação como administrador de cidades satélites do Distrito Federal.

Oportunidade de compartilhar com os Membros deste Colegiado o conhecimento acerca do Tribunal, de seu funcionamento e de sua importância institucional, que obtive nos anos de convívio com os Ministros, os Auditores, os Membros do Ministério Público junto ao TCU, os servidores desta Casa.

Oportunidade, ainda, de compartilhar experiências de vida.

Antevejo uma tarefa árdua. Por força de suas competências constitucionais e legais, são genuinamente grandes os desafios com que esta Corte continuará a se defrontar.

A delicada situação da economia brasileira exigirá do Estado uma atuação conservadora, particularmente no tocante à administração de suas finanças.

Ao mesmo tempo, a desigualdade social fará crescer a demanda pelo aumento e pela melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo poder público, em especial dos serviços assistenciais.

A conseqüência será o agravamento do dilema a ser enfrentado pelo Governo que em breve assumirá a administração do aparelho estatal.

A já declarada prioridade do combate à miséria, por seus méritos intrínsecos e pela urgência que a caracteriza, não poderá ser postergada, mas contribuirá para aumentar a pressão pela realocação de dotações orçamentárias.

Tal contexto tornará inevitável a reformulação dos padrões de atuação do Estado, a fim de que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência e efetividade máximas.

Para tanto, é indispensável que as irregularidades sejam combatidas com rigor ainda maior, que o desperdício seja reduzido drasticamente, que os resultados operacionais sejam significativamente melhorados.

¹ Palavras proferidas, na Sessão Extraordinária do Plenário realizada em 11 de dezembro de 2002, quando tomaram posse os Ministros Valmir Campelo e Adylyson Motta, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, para o ano civil de 2003.

Como a missão maior desta Casa é contribuir para eliminação dessas duas chagas da administração pública, o desvio e o desperdício, aumentarão as cobranças sobre o Tribunal.

O esforço de preparação para enfrentar tais desafios há anos tem sido feito pelos sucessivos Presidentes desta Corte. Seus resultados podem ser comprovados pelo aumento, em períodos recentes, do número de medidas corretivas determinadas a órgãos e gestores públicos.

É preciso persistir nessa trilha.

O combate aos desvios de recursos deverá continuar a ser reforçado, mediante mapeamento de áreas de risco na administração pública e concentração de fiscalizações em tais áreas.

O caráter preventivo do controle deverá manter a ênfase que tem recebido, pois, como ensina a sabedoria popular, melhor do que remediar é prevenir.

Para que isso ocorra, será necessário continuar a aperfeiçoar os instrumentos de controle, o que demandará incremento do intercâmbio técnico com órgãos de fiscalização no Brasil e no exterior.

Sempre com foco na agilidade e na melhoria da qualidade, as tomadas e prestações de contas deverão ter seu conteúdo revisto e seus padrões de análise aprimorados.

O mesmo aperfeiçoamento deverá ocorrer com os procedimentos de auditoria, em especial com os relativos à fiscalização de legalidade.

O monitoramento sistemático das deliberações do Tribunal deverá ser implantado, a fim de garantir seu cumprimento e, conseqüentemente, sua efetividade.

O processo de informatização do controle externo, cujo avanço nos últimos dois anos foi significativo, deverá prosseguir, com dois objetivos: o de permitir ganhos de produtividade e o de incrementar a fiscalização por intermédio dos sistemas eletrônicos estruturais do Governo, como o Siafi, o Siape e o Siasg.

No tocante ao combate ao desperdício, vislumbro uma grande contribuição que o Tribunal pode dar à administração pública e ao cidadão comum, se mantiver e ampliar o esforço que tem feito no campo da avaliação de desempenho operacional.

Vejam, por exemplo, os resultados obtidos, nos últimos anos, com as auditorias operacionais e com as avaliações de programas públicos destinados a reduzir a desigualdade social.

Graças ao trabalho realizado, foi possível oferecer sugestões que levaram a substanciais economias de recursos, ao aumento do número de pessoas beneficiadas e à melhoria da qualidade dos serviços prestados.

O mesmo se deu com a avaliação dos processos de desestatização e das concessões de serviços públicos, onde foi possível corrigir preços mínimos de alienação, melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e evitar cobranças indevidas de tarifas.

Imaginemos, agora, esse esforço ampliado, com programas de maior valor financeiro e de maior relevância social sendo avaliados, com o controle da regulação

dos serviços públicos concedidos sendo aperfeiçoado, para apreciar também o impacto da prestação desses serviços sobre a redução da pobreza.

Tenho certeza de que todos podem perceber os efeitos resultantes.

Seria uma participação crucial desta Corte no esforço de combate à miséria que o próximo Governo Federal pretende empreender.

Seria uma contribuição direta do Tribunal para a melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Seria uma contribuição inestimável do TCU para diminuição de disparidades sociais.

Mas seria, antes de tudo, a recuperação de uma das funções clássicas do controle: a de instrumento de aperfeiçoamento da gestão.

Os manuais de Administração há muito ensinam que administrar consiste em planejar, organizar, dirigir e controlar. O Controle é, assim, uma vertente essencial da atividade administrativa, sem a qual não é possível evitar desvios em relação aos resultados planejados.

E controlar não é só punir. É também prevenir, é detectar, é corrigir, é orientar.

Não defendo que o caráter punitivo do controle externo seja eliminado ou reduzido. Ao contrário, creio que ele é indispensável no atual estágio de desenvolvimento das instituições públicas do país.

Entretanto, não basta reprimir. É preciso também prevenir e, acima de tudo, é preciso educar.

Confúcio dizia que uma das cinco grandes injustiças humanas é punir sem ensinar.

Creio firmemente nisso, assim como creio que a maior parte dos gestores públicos é bem intencionada, e somente comete erros em sua atuação cotidiana por falta de orientação adequada.

É com esses gestores, com os órgãos e entidades por eles dirigidos, que desejo que o Tribunal passe a colaborar, não apenas como um guardião rigoroso, mas como um parceiro na busca do objetivo supremo de todo administrador público: promover o bem comum.

Assim, as ações educativas deverão ter um papel fundamental.

Além de manter a contínua qualificação técnica de seus servidores, requisito fundamental para enfrentar a crescente complexidade dos processos administrativos e de controle, o Tribunal deverá editar e distribuir cartilhas e manuais de instruções sobre o uso de verbas públicas.

Deverão ser realizados seminários, palestras e cursos para administradores federais, estaduais e municipais, de modo a fornecer-lhes a melhor orientação possível sobre a correta aplicação dos recursos a eles confiados.

Esse será apenas o primeiro passo para incremento do diálogo público do Tribunal.

O segundo passo será a construção de parcerias com outros órgãos de controle, de forma a criar uma rede de troca de informações, que permita aumentar a eficiência da alocação de recursos e a efetividade dos resultados do controle.

Nesse sentido, a fiscalização do uso de recursos federais repassados a Estados e Municípios poderá ser aprimorada com a colaboração de Tribunais de Contas daqueles entes federados.

Do mesmo modo, a vigilância sobre a administração pública federal deverá ser aperfeiçoada, mediante contato mais estreito com órgãos como o Ministério Público Federal, os Juízes e os Tribunais Federais, a Corregedoria-Geral da União, a Secretaria da Receita Federal, a Polícia Federal, a Advocacia Geral da União.

Parcerias deverão ser buscadas com os gestores federais, principalmente no Poder Executivo, para que as conclusões e recomendações das auditorias operacionais, das avaliações de programas e das análises de políticas públicas sejam mais precisas e sejam efetivamente implementadas, de modo a concretizar os benefícios delas esperados.

Nesse incremento do diálogo público, deve ter prioridade absoluta o relacionamento com o Congresso Nacional, a quem esta Corte auxilia no exercício do controle externo.

As demandas do Parlamento, de suas Casas e de suas Comissões deverão ser atendidas com a máxima celeridade.

O Tribunal também deverá empenhar-se em manter um contínuo e atualizado fluxo de informações a respeito dos trabalhos que realiza, de modo a subsidiar decisões legislativas sobre continuidade de políticas públicas e sobre alocação de recursos a obras, programas de governo e outras atividades administrativas.

Deveremos ter sempre em vista o diálogo com a sociedade em geral.

Será preciso detectar interesses da comunidade e procurar atendê-los. Será preciso assegurar a transparência da administração pública, facilitar o acesso a dados sobre seu funcionamento e divulgar os resultados das ações de fiscalização. Será preciso conscientizar o cidadão comum da importância de sua participação no controle da gestão da coisa pública.

Como se vê, muito há a fazer para continuar o processo de aperfeiçoamento da ação do Tribunal realizado nos últimos anos.

Destaco, em especial, as contribuições dadas, nesse processo de aprimoramento, pelos dois Presidentes que me antecederam.

O Ministro Iram Saraiva, pela implantação definitiva do planejamento estratégico, indispensável para assegurar a continuidade administrativa.

O Ministro Humberto Souto, pelo papel fundamental na modernização de procedimentos de trabalho, na melhoria do relacionamento com o Congresso Nacional, na aprovação do plano de carreira dos servidores do Tribunal, na integração de todos os setores desta Casa, na criação de um clima de solidariedade, de confiança mútua e de orgulho em servir ao país que impulsionou o salto no número de trabalhos de controle realizados.

As instituições não são fruto do acaso, mas de um processo contínuo de aporte de contribuições individuais, feitas por sucessivas gerações de seus integrantes. A História mostra que assim se constrói o patrimônio humano.

Por esse motivo, desejo seguir com o aperfeiçoamento iniciado por meus predecessores, apenas preocupado um pouco mais, agora que os avanços quantitativos já foram obtidos, com a melhoria de aspectos qualitativos do controle externo.

Conto com os Membros deste Colegiado em tal esforço. A experiência administrativa, o espírito público e o conhecimento técnico dos Senhores Ministros e dos Senhores Auditores serão fontes constantes de orientação no processo de tomada de decisões, em especial daquelas que influenciem de forma decisiva os rumos do Tribunal.

Conto, em particular, com a amizade e a sabedoria do Ministro Adylson Motta, que, na condição de Vice-Presidente, me acompanhará no dia-a-dia da administração. A firmeza moral, o equilíbrio e o desejo de colaborar de Sua Excelência serão exemplos permanentes para mim.

Conto, também, com a fiscalização sempre atenta do Ministério Público junto a esta Corte, que, tenho certeza, continuará a dar sua contribuição para melhoria dos resultados obtidos pelo controle externo.

Conto, ainda, com o idealismo, os padrões éticos irrepreensíveis e a competência técnica dos dirigentes e dos servidores, que aprendi a admirar nesses cinco anos de convívio. Vejo-os como elos de uma corrente que se forma, a partir deste Plenário, para atender as demandas que continuarão a recair sobre nós.

Não serão esses os únicos esteios de minha caminhada. Terei comigo, em todos os momentos, a lembrança de meus pais, exemplos genuínos de bravura, de retidão e de amor, e o irrestrito apoio que sempre recebi de minha família, em especial de minha esposa.

Agradeço as palavras com que me saudaram o Ministro Ubiratan Aguiar e o Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado. Ainda que fruto mais da amizade de dois ilustres conterrâneos do que de uma avaliação racional, serão uma referência permanente das expectativas deste Plenário e do Ministério Público junto ao TCU, a que procurarei corresponder.

Agradeço a Deus as dádivas recebidas. Agradeço os caminhos pelos quais me conduziu até chegar a esta Presidência, e rogo a Ele que me conceda moderação, serenidade e discernimento.

Agradeço às autoridades da República, aos dirigentes e servidores desta Casa, aos amigos e a todos mais que aqui compareceram. Modestamente, identifico em cada presença manifestação de apreço pessoal. Contudo, em cada uma delas vejo, com orgulho, o reconhecimento inequívoco da importância deste Tribunal como instituição secular da República.

Confirmar e ampliar tamanha importância será o maior desafio que eu e os demais integrantes desta Corte enfrentaremos.

Democracia não é mera formalidade legal. Democracia consiste em assegurar a participação de todos os cidadãos nos frutos do esforço coletivo de produção de uma sociedade.

É papel do Estado criar condições para essa participação. E papel tão crucial somente pode ser desempenhado com o auxílio de um órgão de controle externo eficiente e eficaz, que haja como verdadeiro instrumento de melhoria da ação estatal e, conseqüentemente, de construção da cidadania.

Lembro-me de uma frase magistral de um amigo dileto, o Deputado Luís Eduardo Magalhães, jovem vocação política de que o país se viu prematuramente privado e que hoje tanta falta lhe faz:

“Se a obediência à lei, por si só, não torna grandes as nações, a desobediência as destrói”.

A missão desta Corte é garantir a obediência à lei no uso de recursos públicos. Sem isso, não há como assegurar a aplicação de tais recursos em benefício de toda a coletividade.

Colaborar para sanear o Estado, para torná-lo ágil e efetivo e para fazê-lo cumprir a lei, de modo a que ele possa satisfazer os interesses maiores da sociedade, deve ser nosso ideal.

E por tal ideal, todos nós, Ministros, Auditores, Membros do Ministério Público e servidores do TCU, conscientes da nobreza e da importância de nosso papel de servidores da comunidade, continuaremos a trabalhar, a fim de contribuir para que esta se torne uma nação mais próspera, mais justa e mais feliz.